



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.935.763/0001-25

1



LEI Nº 017/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 027/2019 DE 15 DE AGOSTO DE 2019 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Eu, ROSIMEIRE BARBOSA SILVÉRIO, Prefeita do Município de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara do Município de Planalto, APROVOU e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterado o art. 1º e 2º da Lei nº 027/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Fica o Poder Público Municipal, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, autorizado a proceder a constante levantamento junto às vias públicas do Município de Planalto (passeios e leito carroçável), visando a identificação do proprietário ou titular de domínio útil e/ou possuidor a qualquer título, de veículo que esteja em situação de abandono em estado precário de conservação, de sucata ou partes deterioradas de veículos.”

“Art. 2º. Com a identificação do proprietário ou titular de domínio útil e/ou possuidor a qualquer título, de veículo que esteja nas condições do artigo anterior, fica autorizado o Poder Público, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, a proceder a NOTIFICAÇÃO para a remoção do bem, em prazo de 20 (vinte) dias corridos do recebimento da notificação, sob pena de aplicação de multa diária.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fone: 18 3695.9500

Av. Carlos Gomes, 971 - Centro

CEP: 15260-000 - Planalto-SP

www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.935.763/0001-25

2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, Estado de São Paulo, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", em 29 de abril de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-SP, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 29 de abril de 2025.

ROSIMEIRE BARBOSA SILVÉRIO
PREFEITA MUNICIPAL

PRISCILA VALVERDE PACHECO DOS SANTOS
OAB/SP 457396

Publicado por afixação em mural público, de acordo com a Lei nº 031/93, de 31 de agosto de 1993.

ROSÂNGELA CHAVES
SECRETÁRIA GERAL INTERNA

Fone: 18 3695.9500

Av. Carlos Gomes, 971 - Centro

CEP: 15260-000 - Planalto-SP

www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br